

Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário

DESPACHO

(Medida Provisória nº 266/2018)

Nos termos do § 1º, do art. 231, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para, no prazo de 05 (cinco) dias, exarar parecer sobre os pressupostos de relevância e urgência.

Esgotado o prazo concedido a CCJR, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa para a inclusão da Medida Provisória na pauta da Ordem do Dia para apreciação preliminar.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2018.

Severino Mota Nogueira Secretário Legislativo